



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR



Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - fone (0xx43) 3565-1252 - fax 3565 1288

CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná

CNPJ 76.920.818/0001-94

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS						
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA-PR				CNPJ: 76920818/0001-94		
Endereço: RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, Nº 139 - CENTRO						
Cidade: SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	PR	CEP: 84980-000	DDD/Telefone: (43) 3565 1252	FAX: (43) 3565 1288	E. A.-Esfera Administrativa: Municipal	
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento: Wenceslau Braz			
Nome do Responsável: PEDRO SÉRGIO KRONÉIS				C.P.F. 465.302.159-72		
C.I./Órgão Expedidor: 3.952.266-7 SS/PR	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO		Matricula:		
Endereço Residencial: RUA BERNARDINO DA SILVA, Nº 583 - CENTRO				CEP: 84980-000		
Município: SÃO JOSÉ DA BOA VISTA		UF: PR	DDD/Celular: (43) 9975 7676			
E-mail: prefeltosergiokroneis@yahoo.com.br				DDD/Telefone: (43) 3565 1252		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA.	Após publicação do convênio no DIOE	12 meses a partir da publicação do convênio no DIOE
Identificação do Objeto		
A proposta contempla 6.000,00m de pavimentação com pedras irregulares em Estradas Rurais, sendo a ligação da Sede do Município de São José da Boa Vista ao Bairro Pescaria e ao Bairro Mangueirinha, com a realização dos seguintes serviços: instalações preliminares (placa de obra), terraplenagem (escavação, carga e transporte, escarificação, conformação e compactação de sub-leito) e pavimentação (extração, carga, transporte, assentamento de pedra em colchão de argila, rejunte com pó de pedra e compactação).		

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

O Município de São José da Boa Vista está localizado na Região Norte Pioneira do Estado do Paraná e possui uma população estimada em 6.511 habitantes, sendo 3.481 pertencentes à zona rural e 3.030 à zona urbana (IBGE 2010), com área total de 398,9 km², possuindo uma economia baseada na agricultura e pecuária, a qual possui uma representatividade de aproximadamente 46% do valor agregado ao município. Atualmente, este município é destaque na produção leiteira, onde a coleta diária gira em torno de 20.000 litros/dia gerando renda para mais de 450 famílias rurais. Também grande parcela do território rural desta municipalidade é ocupada por lavouras anuais. Desta forma, cabe ressaltar que o Bairro Mangueirinha e Bairro Pescaria possuem trafegabilidade de veículos maior em relação aos outros bairros do Município, tendo em vista sua alta produtividade, tanto leiteira quanto em grãos, dificultando, muitas vezes, o prosseguimento de viagem. Em períodos chuvosos, a problemática se torna ainda mais rotineira, ocasionando quebra de veículos, deslizamentos, entre outros. Além dos motivos apresentados, há de se dar ênfase ao maior motivo de todos, que é proporcionar aos cidadãos que necessitam transitar neste trecho de estrada, maior conforto e segurança, propiciando a todos os habitantes da região e eventuais usuários não somente o crescimento econômico tão desejado, mas também o desenvolvimento de toda uma região. Expomos que esta municipalidade não dispõe de capital para solucionar o problema da má trafegabilidade e dificilmente arrecadará para a realização de uma obra de pavimentação em poliedros para estas localidades.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1		Sinalização				
	1.1	Placa de sinalização c/ película refletiva	M ²	6,00		
	1.2	Suporte de madeira 3" x 3" p/ placa de sinalização	Pç	4,00		
2		Pavimentação				
	2.1	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	M ²	36.000		
	2.2	Escarificação, regularização, compac. subleito	M ²	36.000		
	2.3	Extração, carga, transp. assent. Cordão lat. Pedra p/ pavimentação poliedro	M	12.000		
	2.4	Extração, carga, transp. preparo e assentamento	M ²	34.200		
	2.5	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliedro	M ²	36.000		

	2.6	Compactação de pavimento poliedro	M ²	36.000		
	2.7	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Polidrica	M ²	18.000		
	2.8	Enleivamento da contenção lateral	M ²	9.600		

4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
4.4.40.42	Transferência a município/investimento			
4.4.90.51	Obras e instalações	1.099.772,84	1.099.772,84	0,00
	TOTAL GERAL	R\$ 1.099.772,84	R\$ 1.099.772,84	R\$ 0,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
CONCEDENTE						
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	
91.647,74	91.647,74	91.647,74	91.647,74	91.647,74	91.647,74	91.647,74
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
91.647,74	91.647,74	91.647,74	91.647,74	91.647,74	91.647,74	91.647,74
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA						
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	
---	---	---	---	---	---	
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
---	---	---	---	---	---	

6 – Declaração do Prefeito Municipal



Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município poderá arcar, em caso excepcional, em título de contrapartida para o bom andamento e execução do objeto do projeto.

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: São José da Boa Vista-PR

Data: 26/04/ 2013

Pedro Sérgio Kronéis

Prefeito Municipal de São José da Boa Vista-PR

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)



Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: 28 / 06 / 2013

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em _____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.